



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 196/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

Ofício nº 12/2022-IEMA, de 20/03/2022

Órgão: Procuradoria Geral do Município de Codó


Assunto: Solicitação de análise do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA e a Procuradoria Geral do Município de Codó, para o fomento de ações educacionais, estágios e programa de vivência profissional a serem desenvolvidas no âmbito do IEMA e da PGM.

razo final para emissão de Parecer Jurídico: 12/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 27 de junho de 2022.


FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB/MA 5.970



Gildean Melo da Silva
Redação em 27.06.2022